



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03916400533

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/07095-00

Nome do Proprietário

TGSP 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

26/11/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

40476-4

R IBARAGUI NISSUI

Número

00166

Complemento/Bairro

VL. GLORIA

Sub Pref.

VM

CEP

04116-200

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

R2V

Descrição

A SMUL/RESID/DIVISAO TECNICA DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE
SMUL/RESID/DRGP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO
NOVA

USO DO IMÓVEL:

- ESPECIFICO - CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS
VERTICAL.

ÁREA TERRENO REAL: 3590,00 M2,

ÁREA TERRENO ESCRITURA: 3590,00 M2,

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 30350,94 M2,

COM 1 PREDIO(S) COM 1 BLOCO(S), 26 ANDAR(ES), DUPLEX: 4, 3 SUBSOLO(S),
ATICO, DESTINADO(S) A USO RESIDENCIAL.

1 BLOCO(S):

96 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2V - CONJUNTO
RESIDENCIAL.

RESPONSAVEL TECNICO:

CAIO EDUARDO DE LUCA CREA 5062991117

DA FIRMA TEGRA ENGENHARIA S.A CREA 816620

AUTOR DO PROJETO:

KONIGSBERGER VANNUCCHI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA CAU PJ 000619-0

ZONEAMENTO ATUAL: ZEU

Requerimento

03916400533-00013

PROCESSO: 1010.2024/0004409-5 EMISSÃO: 26/11/2024

Página

1 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03916400533

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/07095-00

Nome do Proprietário

TGSP 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

26/11/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

40476-4

R IBARAGUI NISSUI

Número

00166

Complemento/Bairro

VL. GLORIA

Sub Pref.

VM

CEP

04116-200

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

R2V

Descrição

AMPARO LEGAL:

1) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/14 ALTERADA PELA LEI Nº 17.975/23, LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI Nº 18.081/24 E LEI Nº 18.177/24, LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/16, DECRETO Nº 57.565/16 E DECRETO Nº 63.504/24.

NOTAS:

- 1) ESTE DOCUMENTO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.
- 2) ESTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES ; COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS ; NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO ; PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ; LPUOS.

Requerimento

03916400533-00013

PROCESSO: 1010.2024/0004409-5 EMISSÃO: 26/11/2024

Página

2 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03916400533

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/07095-00

Nome do Proprietário

TGSP 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

26/11/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

40476-4

R IBARAGUI NISSUI

Número

00166

Complemento/Bairro

VL. GLORIA

Sub Pref.

VM

CEP

04116-200

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

R2V

Descrição

6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

7) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.

8) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO POSSUIDOR DO IMÓVEL: A. A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B. A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C. A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.

9) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI Nº 18.081/24 E LEI Nº 18.177/24, LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/17 E DECRETO Nº 63.504/24, CONFORME ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS: - ZONA DE USO ATUAL: ZEU - ÁREA DE TERRENO: E= 3.590,00 M², R= 3.590,00 M²; - ÁREA DE DOAÇÃO PARA

Requerimento

03916400533-00013

PROCESSO: 1010.2024/0004409-5 EMISSÃO: 26/11/2024

Página

3 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03916400533

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/07095-00

Nome do Proprietário

TGSP 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

26/11/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

40476-4

R IBARAGUI NISSUI

Número

00166

Complemento/Bairro

VL. GLORIA

Sub Pref.

VM

CEP

04116-200

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

R2V

Descrição

PASSEIO PÚBLICO (ART. 67 DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADO PELO ART. 37 DA LEI Nº 18.081/24): 535,04 M² - ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE: E= 3.054,96 M², R= 3.054,96 M² - TAXA DE OCUPAÇÃO PERMITIDA PELA LPUOS: 70 % - TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO: 39,50 % - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DA ZONA: 1,00 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA: 4,00 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO RESULTANTE DA COTA DE SOLIDARIEDADE (§ 8º DO ART. 112 DA LEI Nº 16.050/14 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 42 DA LEI Nº 17.975/23): 4,80 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ADOTADO NO PROJETO: 4,7985 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 30.350,94 M² - ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL: 17.226,62 M² - ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA: 13.636,62 M² - ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL: 13.124,32 M²

10) PROJETO APROVADO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR: - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO: PA = 04; - PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL: 0,60 - TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA (QUADRO 3A ANEXO DA LEI Nº 16.402/16): 25% - REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE (§§2º E 3º DO ART. 81 DA LEI Nº 16.402/16): 43,37% - TAXA DE PERMEABILIDADE ADOTADA NO PROJETO: 14,16% - PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL MÍNIMA OBRIGATÓRIA APÓS REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE: 0,86 - PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL NO PROJETO: 0,86

11) O PROJETO UTILIZA O CONSTANTE DA RESOLUÇÃO CEUSO Nº 135/2019 REFERENTE AOS TERRAÇOS.

12) O PROJETO UTILIZA O CONSTANTE NA RESOLUÇÃO CEUSO Nº 141/2021 REFERENTE ÀS ÁREAS TÉCNICAS NO TOCANTE QUE: A. NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS REFERIDAS ÁREAS TÉCNICAS, B. OS COMPARTIMENTOS TÉCNICOS DESTINADOS A ABRIGAR AS CONDENSADORAS SERÃO DE USO EXCLUSIVO PARA ABRIGAR ESTE EQUIPAMENTO, SENDO VEDADA A SUA UTILIZAÇÃO PARA OUTRAS FUNÇÕES.

Requerimento

03916400533-00013

PROCESSO: 1010.2024/0004409-5 EMISSÃO: 26/11/2024

Página

4 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03916400533

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/07095-00

Nome do Proprietário

TGSP 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

26/11/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

40476-4

R IBARAGUI NISSUI

Número

00166

Complemento/Bairro

VL. GLORIA

Sub Pref.

VM

CEP

04116-200

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

R2V

Descrição

13) AS ÁREAS TÉCNICAS CONSTANTES NAS UNIDADES SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME LAUDO TÉCNICO APRESENTADO REFERENTE AS ÁREAS TÉCNICAS, SEM A PERMANÊNCIA HUMANA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 102 DO DECRETO Nº 57.776/17.

14) CONSTA PARA O LOCAL ANUÊNCIA DO COMAER - NOTIFICAÇÃO Nº 79108 REFERENTE AO PROTOCOLO COMAER Nº 67617.900289/2024-77, QUE DELIBEROU FAVORAVELMENTE A IMPLANTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO COM O GABARITO PRETENDIDO, OBSERVANDO QUE A EDIFICAÇÃO (OPEA) DEVERÁ SER ILUMINADA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO DOCUMENTO CITADO.

15) CONSTA PARA O LOCAL LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 202/CLA/DCRA/GTMAPP/2024, EMITIDO PELA SVMA. ESTE TERMO É ACOMPANHADO PELAS RESPECTIVAS PLANTAS CHANCELADAS.

16) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DO PROPRIETÁRIO O ATENDIMENTO AO RECUO DE 1,50 M PARA A DIVISA DO LOTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 2.C DO DECRETO Nº 57.776/17.

17) O PRESENTE ALVARÁ DE APROVAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 81 DA LEI Nº 16.642/17, DEVENDO NESSE PRAZO, SER REQUERIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO.

18) CONSTA PARA O LOCAL INFORMAÇÃO SMUL/DEUSO Nº 105934245 EM RELAÇÃO AO ZONEAMENTO INCIDENTE PARA O LOCAL NOS TERMOS DA LEI Nº 18.081/24.

RESSALVAS:

1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

2) AS EDIFICAÇÕES ORA LICENCIADAS DEVERÃO CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 16.402/16.

3) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER

Requerimento

03916400533-00013

PROCESSO: 1010.2024/0004409-5 EMISSÃO: 26/11/2024

Página

5 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03916400533

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/07095-00

Nome do Proprietário

TGSP 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

26/11/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

40476-4

R IBARAGUI NISSUI

Número

00166

Complemento/Bairro

VL. GLORIA

Sub Pref.

VM

CEP

04116-200

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

R2V

Descrição

ANEXADA DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.

4) O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 172 DA LEI Nº 16.402/16.

5) O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO AO INÍCIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.

6) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERA SER REGISTRADA EM MATRÍCULA A DOAÇÃO DE ÁREA DE 535,04 M² À MUNICIPALIDADE PARA ALARGAMENTO DO PASSEIO EM LOTE SITUADO EM ZEU, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 16.402/16.

7) O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.565/16 DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTAL e SVMA, DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 2 (DOIS) ANOS.

8) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL.

9) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO OU DE DEPÓSITO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DEVIDO NO FUNDURB, NOS TERMOS DO INCISO III DO §2º DO ART. 112 DA LEI Nº 16.050/14 E INCISO III DO §2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 56.538/15 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO INCISO III E DO §8º DO ART. 112 DA LEI Nº 17.975/23.

10) POR OCASIÃO DO PEDIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL e TCA FIRMADO EM SVMA/DEPAVE,

Requerimento

03916400533-00013

PROCESSO: 1010.2024/0004409-5 EMISSÃO: 26/11/2024

Página

6 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03916400533

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/07095-00

Nome do Proprietário

TGSP 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

26/11/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

40476-4

R IBARAGUI NISSUI

Número

00166

Complemento/Bairro

VL. GLORIA

Sub Pref.

VM

CEP

04116-200

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

R2V

Descrição

CORRESPONDENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 202/CLA/DCRA/GTMAPP/2024.

11) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER EXIGIDO QUE OS ELEVADORES ATENDAM O ITEM 7.A.1 DO DECRETO Nº 57.776/17 ; SISTEMA QUE POSSIBILITE A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATÉ O ANDAR TÉRREO E GERADOR DE ENERGIA PRÓPRIA.

12) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÃO SER ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 11 DA LEI Nº 16.642/17.

13) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.

14) O PROJETO DEVE OBSERVAR AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL, EM ATENDIMENTO AO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642, DE 09 DE MAIO DE 2017, QUANTO À IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO LOTE.

OBS.:

CATEGORIA DE USO: R2V-3 (CONJUNTO RESIDENCIAL COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS - CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL)

TOTAL DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS: 5

TOTAL DE VAGAS RESIDENCIAIS: 298

TOTAL DE SUBSOLOS: 3

O EMPREENDIMENTO TAMBÉM POSSUI FRENTE PARA A RUA FRANCISCO DE VITÓRIA E RUA MONTESQUIEU.

Requerimento

03916400533-00013

PROCESSO: 1010.2024/0004409-5 EMISSÃO: 26/11/2024

Página

7 / 7